



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 089, DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos sejam tomadas providências para a instalação de no mínimo dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Chopim, nas proximidades da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, localizada no Bairro Cidade Nova.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR**, vereador da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos sejam tomadas providências para a instalação de no mínimo dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Chopim, nas proximidades da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, localizada no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de constantes relatos da comunidade escolar e dos moradores do entorno, que apontam excesso de velocidade de veículos que trafegam pela Rua Chopim, especialmente no trecho em declive, representando grave risco à segurança de crianças, pais, servidores da escola e demais pedestres.

Tendo em vista que se trata de uma via de circulação próxima a uma unidade escolar, a adoção de medidas que reduzam a velocidade dos veículos é de extrema urgência e necessidade. A instalação de quebra-molas devidamente sinalizados é uma medida eficaz e de baixo custo, que pode evitar acidentes e preservar vidas.

Solicita-se, portanto, a realização de vistoria técnica no local e a instalação dos redutores no trecho mais crítico da via, com sinalização adequada, garantindo maior segurança viária para toda a comunidade do Bairro Cidade Nova.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR
Vereador